

PROCESSO N.º : 0707918705

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0707918705

RECORRENTE: JOSÉ MANOEL DE MEDEIROS

RECORRIDO: REGIONAL NORTE

RELATOR(A): ANDRÉA KARLA DE CARVALHO COSTA MENEZES

ACORDÃO nº: 077/2026.

Ementa: CONSTRUÇÃO SEM ALVARÁ. AUSÊNCIA DE REQUISITOS PREVISTOS ART. 6º, DA LEI Nº 18.336/17. VÍCIO INSANÁVEL, ART. 11, DA LEI Nº 18.336/17. RECURSO PROVIDO. NULIDADE DO AUTO. ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, dar provimento ao Recurso, reconhecendo a nulidade do auto de infração, com o devido arquivamento do processo.

C.R.A., Recife, 13 de março de 2026.

Mário Flávio Rodrigues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho

Andréa Karla de C. C. Menezes - Conselheira Relatora

Christiane Teixeira Gomes Santos - Conselheira

PROCESSO N.º : 0793173105

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0793173105

RECORRENTE: CREUZA DE OLIVEIRA BRITO

RECORRIDO: REGIONAL NORTE

RELATOR(A): ANDRÉA KARLA DE CARVALHO COSTA MENEZES

ACORDÃO nº: 078/2026.

Ementa: OCUPAÇÃO IRREGULAR LOGRADOURO PÚBLICO. INSUBSISTÊNCIA DO AUTO. AUSÊNCIA DE CITAÇÃO EXPRESSA DE DISPOSITIVO LEGAL VÁLIDO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE. DESCUMPRIMENTO DO ART. 6º, DA LEI Nº 18.352/17. NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO. ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, acolher o Recurso para decretar a nulidade do Auto de Infração.

C.R.A., Recife, 13 de março de 2026.

Mário Flávio Rodrigues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho

Andréa Karla de C. C. Menezes - Conselheira Relatora

Christiane Teixeira Gomes Santos - Conselheira

PROCESSO N.º : 0755677804

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0755677804

RECORRENTE: WALFRAN DE ALMEIDA PEREIRA

RECORRIDO: REGIONAL NORTE

RELATOR(A): ANDRÉA KARLA DE CARVALHO COSTA MENEZES

ACORDÃO nº: 079/2026.

Ementa: COLOCAÇÃO DE COBERTA COM ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS PARA CONSTRUÇÃO DO VIZINHO. REVERSÃO DA IRREGULARIDADE. RECURSO PROVIDO PARCIALMENTE. CONVERSÃO DA PENA DE MULTA EM ADVERTÊNCIA ESCRITA.

Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, acolher parcialmente o Recurso para modificar a decisão de primeiro grau para converter a pena de multa em Advertência Escrita.

C.R.A., Recife, 13 de março de 2026.

Mário Flávio Rodrigues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho

Andréa Karla de C. C. Menezes - Conselheira Relatora

Christiane Teixeira Gomes Santos - Conselheira

PROCESSO N.º : 0749849504

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0749849504

RECORRENTE: ABRÃO ALISSON DA SILVA BATUSANSCHI

RECORRIDO: REGIONAL NORTE

RELATOR(A): ANDRÉA KARLA DE CARVALHO COSTA MENEZES

ACORDÃO nº: 080/2026.

Ementa: FUNCIONAMENTO DE BAR SEM LICENÇA ESPECÍFICA PARA APGI. VEDAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO SONORO CAUSADOR DE INCOMODO A VIZINHANÇA. PRIMEIRA INSTÂNCIA JULGOU PROCEDENTE O AUTO. REMOÇÃO DO EQUIPAMENTO CAUSADOR DE INCOMODO. RECURSO PROVIDO PARCIALMENTE. CONVERSÃO D'AMULTA EM ADVERTÊNCIA, ART. 62, DA LEI Nº 17.168/05, C/C, ART. 40, DA LEI Nº 18.336/17.

Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, acolher parcialmente o Recurso para converter a pena de multa em Advertência Escrita.

C.R.A., Recife, 13 de março de 2026.

Mário Flávio Rodrigues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho

Andréa Karla de C. C. Menezes - Conselheira Relatora

Christiane Teixeira Gomes Santos - Conselheira

Gabinete de Gestão do PROMORAR

Chefe do Gabinete **JOÃO CARLOS CINTRA CHARAMBA**

PORTARIA PROMORAR Nº 14, DE 13 DE MAIO DE 2026.

O GABINETE DE GERENCIAMENTO DO PROMORAR, nos termos de suas atribuições legais, na forma do Art. 19, da Lei Municipal nº 18.967, de 26 de junho de 2022.

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, II e no art. 7º, da Lei nº 18.936/2022, que disciplina o Benefício de Auxílio-Moradia no âmbito do Município do Recife.

CONSIDERANDO que a Comunidade do Bem, Vila Brasil e a Comunidade CHESF/VIETNÃ, encontram-se em processo de urbanização, que incluirá a construção de unidades habitacionais, parque linear, creche e implantação da rede coletora de esgoto, entre outros equipamentos públicos.

CONSIDERANDO que os Decretos Municipais nº 36.679/2023, 36.680/2023 e 39.267/2025 reconhecem a Comunidade do Bem como área de Interesse Público para Desapropriação de benfeitorias.

CONSIDERANDO que os Decretos Municipais nº 39.185/2025 e 39.186/2025 reconhecem a Comunidade CHESF/VIETNÃ como área de Interesse Público para Desapropriação de benfeitorias.

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 39.268/2025 reconheceu a Comunidade Vila Brasil como área de interesse público para Desapropriação de benfeitorias.

CONSIDERANDO a necessidade remoção de imóveis na área denominada Comunidade do Bem, Vila Brasil e a Comunidade CHESF/VIETNÃ para continuidade das obras de urbanização, conforme apontado pela Comissão de Obras do GABINETE DE GERENCIAMENTO DO PROMORAR – GGP e haja vista o início das obras previstas para o primeiro semestre de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a inclusão no rol de beneficiários de auxílio moradia, os representantes dos 25 núcleos familiares indicados no anexo único desta portaria, a partir da data de sua publicação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 14 PROMORAR DE 13 DE MAIO DE 2026

ORDEM	BENEFICIÁRIO	CPF
1	João Manoel de Oliveira Irmão	XXX.543.714-XX
2	Grace Juliana Severo da Silva	XXX.680.904-XX
3	Denise Maria da Silva Farias Barros	XXX.639.334-XX
4	Jaciara Gorete Guedes	XXX.059.074-XX
5	Carlos Eduardo Leoncio da Silva Ferreira	XXX.443.474-xx
6	Maria Eduarda Leoncio de Santana	xxx.660.624-XX
7	Eliane Temoteo da Silva Santos	XXX.744.234-XX
8	Adriana Farias dos Santos	XXX.741.484-XX
9	José Roberto Bastos Siqueira	XXX.054.944-XX
10	Damara Batista de Menezes	XXX.233.204-XX
11	Claudio Antonio da Silva Júnior	XXX.930.084-XX
12	Joselma Evaristo Paz	XXX.463.134-XX
13	Luzinete Antonia de Oliveira	XXX.447.954-XX
14	Damião Ricardo Gomes	XXX.049.354-XX
15	Gecilene Silva dos Santos	XXX.333.524-XX
16	Sheila Maria de Oliveira	XXX.814.594-XX
17	Getulio Henrique Specht da Costa	XXX.389.044-XX

18	Marcos Neves da Costa	XXX.740.434-XX
19	Denival de Oliveira Batista	XXX.890.414-XX
20	João Paulo Silva Lima	XXX.936.114-XX
21	Leidjane das Graças de Lima	XXX.237.554-XX
22	Bruna Gomes Barros Correia	XXX.941.094-XX
23	Marconi Gomes da Silva	XXX.474.214-XX
24	Waldemir José da Silva	XXX.914.118-XX
25	Josefa Inácia Pires da Silva	XXX.412.994-XX

Recife, 13 de maio de 2026.

JOÃO CARLOS CINTRA CHARAMBA
Chefe do Gabinete do Promorar

PORTARIA PROMORAR Nº 15, DE 15 DE MAIO DE 2026

O GABINETE DE GERENCIAMENTO DO PROMORAR, nos termos de suas atribuições legais, na forma do Art. 19, da Lei Municipal nº 18.967, de 26 de junho de 2022.

CONSIDERANDO o disposto na Comunicação Interna nº 58/2025 - PROMORAR/SEPR/CIRPH de 25/11/2025 e dos demais documentos constantes no Processo SEI nº 35.001218/2025-41

RESOLVE:

Art.1º Conceder, em favor do Beneficiário Locatário descrito em Anexo Único a esta Portaria, o subsídio de locação na modalidade Tô em Casa II, mediante designação de imóvel cujo Locador também está identificado no referido Anexo.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 15 PROMORAR DE 15 DE MAIO DE 2026

Ordem	Beneficiário Locatário	CPF	Locador	CPF
1	Rafaela Cecilia Gomes	xxx. 841.654-xx	Geovanete Bezerra dos Santos	xxx. 920.414-xx

Recife, 15 de maio de 2026.

JOÃO CARLOS CINTRA CHARAMBA
Chefe do Gabinete do Promorar

CRONOGRAMA DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026

O MUNICÍPIO DO RECIFE, por intermédio do Programa ProMorar Recife, no uso de suas atribuições, em conformidade com o item 2.1 do Edital de Chamamento Público nº 02/2026 – Autorização de Uso de Quiosques Remanescentes – Vila do Papel, TORNA PÚBLICO o cronograma oficial das inscrições e demais etapas do certame.

As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma presencial, no Escritório Social do ProMorar Recife – Vila do Papel, em observância ao disposto no item 2.1 do Edital

CRONOGRAMA - PRINCIPAIS ETAPAS E PRAZOS PARA CADASTRAMENTO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS	
1.Prazo para inscrições	18/05 até 28/05
2.Período de análise das inscrições	29/05 até 04/06
3.Divulgação do Resultado	06/06
4.Prazo para apresentação de recurso	08/06 até 10/06
5.Período de análise de recurso	11/06 até 17/06
6.Divulgação do resultado final	18/06
7.Convocação para assinatura de termo de autorização	18/06
8.Assinatura do termo de autorização	19/06 até 29/06
9.Prazo para início do funcionamento	30/06 até 13/07

O atendimento presencial ocorrerá no Escritório Social do ProMorar Recife – Vila do Papel, em horário a ser definido pela Administração e divulgado pelos canais oficiais.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 0301.4017/2024, FIRMADO EM 13 DE MAIO DE 2026.

Fundamento Legal: Contrato de Empréstimo nº 5732/OC - BR celebrado entre o MUNICÍPIO DO RECIFE do Empréstimo e o BID; bem como a GN nº 23491

Modalidade: Licitação Pública Nacional nº 011.2024

Processo de Licitação: 007/2024

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/GABINETE DE GERENCIAMENTO DO PROMORAR e a Empresa FRF CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Constitui objeto deste Sexto Termo Aditivo ao Contrato, já identificado neste instrumento, o acréscimo de serviços extras e excedentes em percentual aproximado de 7,11% correspondente ao valor de R\$ 694.488,49 (seiscentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa centavos) Dotação Orçamentária: Nº 0301.1.15.451.1325.1028 – Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Fonte: 754. Nota de Empenho nº: 2025NE000070 – Fontes dos Recursos: Recursos de operações de créditos.

Licitação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES - GGLIC
GRUPO DE CONTRATAÇÃO 002 - SEPLAG

RESULTADO FINAL

Processo Licitatório nº 010/2026 – Pregão Eletrônico nº 010/2026 – ID nº 95561 – SEI nº 18.000105.2026-17. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de Materiais médico-hospitalares – 15(quinze) lotes e 15(quinze) itens, visando atendimento de demanda da secretaria de saúde da prefeitura da cidade do Recife. Foram declaradas vencedoras as empresas: FERREIRA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ Nº 50.424.661/0001-12, para os lotes 01, 03 e 04, com os valores totais de R\$ 25.885,20(vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos), R\$ 23.199,00(vinte e tres mil, cento e noventa e nove reais) e R\$ 4.294,50(quatro mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), respectivamente; MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, CNPJ Nº 10.779.833/0001-56, para os lotes 02 e 06, com os valores totais de R\$ 9.787,50(nove mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) e R\$ 1.215,00(um mil, duzentos e quinze reais), respectivamente; DESCARTEX CONFECÇÕES E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 00.165.933/0001-39, para o lote 07, com o valor total de R\$ 949.896,00(novecentos e quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e seis reais); FACIMED COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 15.161.670/0001-67, para o lote 08, com o valor total de R\$ 1.899,45(um mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos); BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A, CNPJ Nº 19.848.316/0001-66, para os lotes 09 e 10, com os valores totais de R\$ 3.199,80(tres mil, cento e noventa e nove reais e oitenta centavos) e R\$ 34.195,20(trinta e quatro mil, cento e noventa e cinco reais e vinte centavos), respectivamente; PHARMAPLUS LTDA, CNPJ Nº 03.817.043/0001-52, para o lote 11, com o valor total de R\$ 7.920,00(sete mil, novecentos e vinte reais); e IGEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 28.145.496/0001-00, para o lote 13, com o valor total de R\$ 2.850,00(dois mil, oitocentos e cinquenta reais). Restaram FRACASSADOS os lotes 05, 12, 14 e 15. Recife, 15 de maio de 2026. **Adson Cesar Ribeiro de Santana** - Agente de Contratação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
GRUPO DE CONTRATAÇÃO 005
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DA LICITAÇÃO

SO PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES- SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765-2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026 - GC 005 - SEPLAG -ID 100770 - SEI 33.079129-2025-20
Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais laboratoriais, reagentes químicos e insumos para diagnóstico, com 15 (quinze) lotes, totalizando 15 (quinze) itens, para a Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Valor Estimado Global: R\$ 159.826,89 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos). Comunicamos a abertura da sessão para o dia 02 de junho de 2026 às 10:00 horas e a disputa para o mesmo dia às 14:00 horas - HORARIO DE BRASÍLIA- no site eletrônico do Licitar Digital - www.licitardigital.com.br- Acesso identificado. Edital e outras informações pelos sites: www.recife.pe.gov.br e www.licitardigital.com.br Recife, 15 de maio de 2026. **Genivaldo Cristovão de Souza**- Pegoelro.